

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DO IPRECOR 2026

– 27 DE MARÇO DE 2026 –

Ao décimo sexto dia do mês de Março de 2026, na sede do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações (Iprecor), com a presença dos membros da Diretoria Executiva, Comitê fiscal e Controle Interno do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR**, para discussão a respeito dos seguintes assuntos administrativos, sendo estes os seguintes: **Apresentação da prestação de contas pelo setor de controle interno do IPRECOR, referente ao ano de 2025.**

Às 14:04h a Diretora-Presidente do IPRECOR, Eliana de Fátima Pereira Maurício, iniciou a reunião saudando a todos. Na ocasião a Sra. Patrícia de Melo Carvalho acompanhou a reunião por videochamada, logo em seguida a Diretora-presidente cedeu a palavra ao Controlador Interno Sr. **Maycon dos Santos Gonçalves**, apresentou aos membros do Comitê os dados e indicadores do desempenho do Instituto no último exercício fiscal, foram distribuídos relatórios impressos, contendo as notas explicativas para acompanhamento, que consta anexo a esta ata. Foram elencados pontos quanto aos balanços financeiros, onde ocorreu um expressivo aumento de caixa de mais de R\$ 7 milhões, registrando um superávit.

Foram pontuados também os dados referentes a valores patronais, recuperação de valores de benefícios — sem dano ao erário, encargos referentes à efetivação do novo quadro de funcionários do IPRECOR decorrente do concurso de 2024. Onde na mesma nota, Diretora e Controlador congratularam os esforços da responsável por COMPREV que possibilitou o recebimento de mais de quatro milhões e meio em aportes para o instituto, diminuindo expressivamente o valor de repasse do Município. Destacou-se também o quarto ano com superávit no fundo previdenciário, como também futuras projeções e expectativas, relembrando as adequações feitas nos investimentos frente as novas normativas estipuladas pelos órgãos da União.

O comitê discorreu quanto os investimentos, visto as volatilidades do mercado atual. Onde foi pontuado o caráter de estabilidade e segurança da carteira de investimento do IPRECOR, a qual vem cumprindo as metas do instituto e das legislações pertinentes. Concluiu-se que o IPRECOR vem desempenhando-se bem, ultrapassando a meta do Ministério de previdência. Finalizando a fala do Controlador interno. Onde foi dada a palavra para o contador do Instituto Sr. **Lucian Lorrán Francisco de Souza**, que começou fazendo apontamentos, com outros indicadores contábeis, complementando a exposição realizada pelo controlador, evidenciando que o instituto está dentro do que foi planejado para respectivo exercício. Aprovaram-se as contas apresentadas, onde não foram feitos apontamentos nem diligências, encerrando a pauta.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14:50h, lavrando-se a presente ata que, achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

Ata lavrada pelo servidor assistente da reunião, Gabriel José Dias de Costa.

Eliana de Fátima Pereira Maurício

Lucian Lorrán Francisco de Souza

Maycon dos Santos Gonçalves



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

Patrícia de Melo Carvalho

Sônia de Fátima Salviano

Lúcia Maria Felipe

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 27 de março de 2026

Assinatura Jean Hebert Velloso Braz

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR, conforme determinado pelo art. 12 da Lei Municipal nº 3.641/2011, tem por finalidade, além de outras atribuições, fiscalizar os atos de gestão e emitir parecer sobre a conformidade das contas apresentadas.

Além disso, nos termos da Instrução Normativa nº 09/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, as contas anuais das autarquias, fundos previdenciários e demais entidades deverão ser acompanhadas, entre outros documentos, do relatório do órgão de controle interno e do parecer do Conselho Fiscal, instrumentos que visam subsidiar a análise e o julgamento das contas pelo referido Tribunal, em consonância com os princípios da transparência, responsabilidade e boa governança na gestão pública.

Nesse contexto, este Conselho Fiscal, procedeu à análise do Relatório de Controle Interno e dos demonstrativos contábeis referentes à prestação de contas do exercício de 2025, apresentados em reunião realizada em 27 de março de 2026, com o objetivo de avaliar a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto.

Após o exame dos documentos e informações fornecidas, verificou-se que as contas seguem os preceitos legais e as regras da contabilidade. Não foram identificadas irregularidades críticas que comprometam de forma relevante a regularidade da gestão. Observa-se, ainda, que os resultados e indicadores evidenciados refletem a adoção de práticas voltadas à manutenção do equilíbrio e à sustentabilidade do regime previdenciário.


Diante do exposto, este Conselho Fiscal manifesta-se pela **aprovação das contas do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações - IPRECOR**, referentes ao exercício de 2025, recomendando seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para fins de apreciação nos termos da legislação vigente.

Três Corações, 27 de março de 2026.

PATRICIA DE MELO
CARVALHO:121546
70601

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MELO
CARVALHO:12154670601
Dados: 2026.03.27 14:46:14
-03'00"

PATRÍCIA DE MELO CARVALHO
Representante indicado pelo Poder Executivo Municipal


SÔNIA FÁTIMA SALVIANO
Representante indicado pelo Poder Legislativo Municipal


LÚCIA MARIA FELIPE
Representante indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de
Três Corações